

05 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001-11/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001-11/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPOBA
E A EMPRESA ADEQUAR ENGENHARIA
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA.

CONTRATANTE: ADEQUAR ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 001-11/2021, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, tendo vigência a partir de 02 de Dezembro de 2022 a 29 de Julho de 2023.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 29 de Novembro de 2022.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Adequar Engenharia Ltda
Contratada



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais